



INSCRIÇÕES DE EXAMES 2020/2021

NACIONAIS / EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PRAZO DE INSCRIÇÃO:

1ª FASE: de 24 de março a 15 de abril

2ª FASE: de 02 a 06 de agosto

1. O processo de inscrição para a realização de provas e exames, no ano letivo 2020/2021, efetua-se através da PIEPE, disponível no endereço <https://inepiepe.dge.mec.pt>.

2. Antes de proceder ao registo na PIEPE, todo o aluno que não seja portador de cartão de cidadão tem de solicitar junto da escola de inscrição a atribuição de um número interno, de acordo com os números 9, 10, 11 e 12 das Disposições Comuns.

3. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, acede à PIEPE e efetua o seu registo, preenchendo obrigatoriamente todos os campos editáveis e selecionando, no final, o botão "enviar".

4. Para conclusão do processo de registo, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá aceder ao endereço de correio eletrónico indicado no registo (incluindo o spam, lixo ou outros) e ativar o link que lhe foi enviado para validar a conta e ativar o acesso à PIEPE.

5. Concluído o registo com sucesso, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, poderá proceder à inscrição, colocando o nome de utilizador e a palavra-passe definidas no registo.

Para a inscrição de exames na plataforma PIEPE deverão ler com cuidado a Norma1_JNE/2021 e o regulamento de exames, também o guia de acesso ao ensino superior (disponíveis no site www.esic.pt), pois contém informações relevantes para a

6. Na PIEPE, o encarregado de educação ou aluno, quando maior, deve ter em consideração o seguinte:

- a) No ensino básico, a identificação das escolas e das disciplinas com os respetivos códigos é feita através de seleção na lista pré-definida disponibilizada para o efeito;
- b) No ensino básico, o aluno autoproposto deve assinalar em que condições realiza as provas;
- c) No ensino secundário, a identificação das escolas, dos cursos e das disciplinas com os respetivos códigos é feita através de seleção na lista pré-definida disponibilizada para o efeito (Norma1_JNE).

7. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, que não apresente os documentos necessários para efeitos de inscrição, através do carregamento de ficheiros na PIEPE, procede à entrega ou apresentação dos mesmos, presencialmente na escola de inscrição (mediante marcação de agendamento por email info@esic.pt) que procede à sua verificação e posterior validação dos respetivos campos.

8. Nas situações em que seja selecionada a opção “Não” no campo relativo ao Boletim de Vacinas, as escolas deverão contactar o encarregado de educação ou aluno, quando maior, adotando os procedimentos de anos anteriores.

9. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá verificar e confirmar todos os dados antes de submeter a sua inscrição eletrónica.

Documentos a inserir no ato da inscrição:

- a) Cópia do cartão de cidadão ou documento de identificação que o substitua;
- b) Cópia do documento comprovativo das habilitações (certificado);
- c) Alunos que estejam a frequentar Cursos Profissionais, CEF, EFA, Ensino recorrente, Cursos Artísticos noutras escolas, que sejam desta área de residência (Canidelo, Afurada), deverão submeter documento comprovativo emitido pela escola em como se encontram a frequentar o Curso, a qual também deve especificar a data prevista para a sua conclusão (Anexo VII da Norma1_JNE/2021);
- d) Os alunos externos desta escola deverão também inserir documento comprovativo da sua área de residência ou trabalho;
- e) Recibo do pedido de atribuição de senha de acesso ao sistema de candidatura online da Direção Geral do Ensino Superior (DGES) solicitado através do endereço www.dges.gov.pt aceder a *Acesso ao Ensino Superior - ENSINO SUPERIOR PÚBLICO / CONCURSO NACIONAL – Pedido de Atribuição de Senha* (obrigatório para quem concorrer ao ensino superior).

PAGAMENTOS:

Propina por Disciplina para alunos fora da escolaridade obrigatória: € 3,00

Multa por Inscrição Fora de Prazo (Básico e Secundário): € 25,00

Canidelo, 24 de março de 2021

O Diretor

Arlindo Ferreira